

Requerimento Indicativo nº 012/2023



ASSUNTO:

IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS NAS COMUNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

Senhor Presidente,
Senhoras vereadoras,
Senhores Vereadores.

Considerando a Lei Federal nº13.722/2018, que dispõe sobre a capacitação obrigatória em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil.

É, que apresentamos esta proposição.

A vereadora que esta subscreve no uso de seus direitos e atribuições constitucionais e pedindo dispensas das formalidades regimentais, vem mui respeitosamente requerer à V.ex^o que após ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa, se digne em oficializar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Renato Ogawa Rodrigues no sentido de que possa determinar ao setor competente do Poder Executivo Municipal que se faça estudos sobre a possibilidade da Implantação do Programa de Noções Básicas de Primeiros Socorros nas Comunidades Escolares do Município de Barcarena, de acordo com a Lei acima citada.

JUSTIFICATIVAS

A lei nº 13.722/2018, também conhecida como “LEI LUCAS” já torna obrigatório a capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimento de recreação infantil em todo o território nacional.

Nº PROC.: 00000 - REQ 027/2023 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B3A80366424D056B05C969AAE1A1CFD





Nº PROC.: 00000 - REQ 027/2023 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B3A803666424D056B05C969AAE1A1CFD

E, de acordo com essa Lei esses procedimentos são de suma importância no dia a dia das comunidades escolares o qual é um passo importante na segurança do trabalho. E qualquer profissional da educação precisa ter em seu currículo capacitação de primeiros socorros, uma vez que ela é uma atividade importante no atendimento inicial de pessoas até a chegada da ajuda especializada.

E, a Implantação do Programa de educação de Primeiros Socorros nas Comunidades Escolares em nosso município, com a capacitação de Professores e funcionários de escolas, públicas e privadas, de ensino infantil e básico, trarão grandes benefícios às comunidades escolares, tanto na orientação quanto na prevenção e no atendimento nos casos de acidentes nos estabelecimentos escolares.

Os cursos de primeiros socorros serão ministrados por entidades municipais ou estaduais especializadas em práticas de auxílio imediato e emergencial à população, no caso dos estabelecimentos públicos, e por profissionais habilitados, no caso dos estabelecimentos privados, e têm por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.

O conteúdo dos cursos de primeiros socorros básicos ministrados deverá ser condizente com a natureza e a faixa etária do público atendido nos estabelecimentos de ensino ou de recreação. Sem prejuízos à carga horária dos professores e funcionários.

Os estabelecimentos de ensino ou de recreação das redes pública e particular deverão dispor de kits de primeiros socorros, conforme orientação das entidades especializadas em atendimento emergencial à população.

Diante disso é que apresentamos esta proposição na certeza de que o nosso Executivo Municipal dará toda a atenção na Implantação desse Programa.

Nesse sentido é que pedimos à aprovação dos nobres pares.

Este é o nosso pleito.

Plenário da Câmara Municipal de Barcarena, 10 de Maio de 2023.




SÔNIA MARIA BAHIA CARDOSO
Vereadora – AVANTE

Departamento Legislativo
Recebido
Data 14/05/2023
Assinatura





Nº PROC.: 00000 - REQ 027/2023 - AUTORIA: Ver.ª Sônia Cardoso
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 000086 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 3B3A803666424D056B05C969AAE1A1CFD